

Plano de E@D do Curso de Dança

Depois do levantamento efetuado aos Encarregados de Educação, concluímos que não existem condições para assegurar um Ensino à Distância (E@D) do Curso de Dança com **qualidade**, **equitativo** e **em segurança**, impossibilitando dar continuidade à lecionação de novos conteúdos programáticos que cumpram com os objetivos, programas e critérios de avaliação da especificidade do curso através do E@D no 3º Período, nos moldes propostos.

Deste modo, serão mantidas **tarefas regulares** (semanais, quinzenais ou até mesmo mensais) em cada disciplina, para que possam ser consolidados os conteúdos já lecionados. A avaliação dos trabalhos teóricos concretizados neste 3º Período e nos moldes do E@D, incidirão sobre a avaliação contínua dos períodos anteriores.

1. Definição de estratégias de gestão dos trabalhos

O Curso de Dança irá usar a Plataforma **Google Classroom**, através dos e-mails institucionais de cada docente, para estabelecer a comunicação com os alunos. Os docentes já criaram códigos para cada disciplina, aos quais os alunos terão acesso.

Assim, o aluno deverá seguir os seguintes passos (ver tutorial no Link: https://www.youtube.com/watch?v=KXp_WrD0krA):

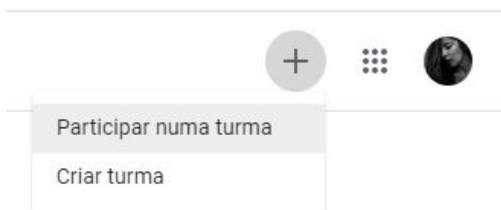


Depois de clicar neste tópico,



Classroom

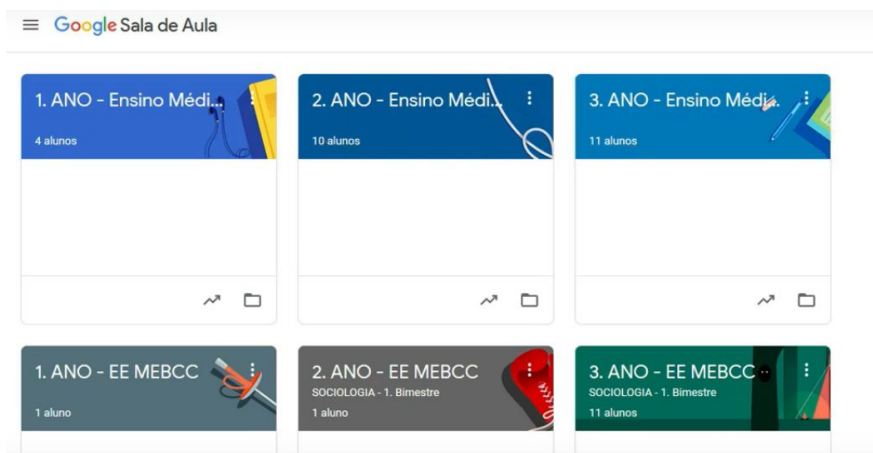
os alunos deverão clicar em “Participar numa turma”, conforme imagem abaixo,



e inserir os códigos dados para cada disciplina/docente, presentes no seguinte link:

https://drive.google.com/open?id=1Q49PWdGjTW_GL_7JXu-Dm5MFZbNUkc_Q

Os alunos ficarão com uma visão do seu ambiente de trabalho de todas as suas disciplinas (semelhante à imagem abaixo).



Terão, assim, acesso a uma comunicação direta com o docente e restante turma da disciplina.

O Curso de Dança irá ainda usar a **Drive dos e-mails institucionais** para guardar todas as tarefas propostas. Partindo do e-mail da Coordenação Pedagógica do Curso de Dança, foi criada uma pasta por grau de ensino (c.f. imagem):

O meu disco > Curso de Dança - 3ºPeríodo ▾  

Nome ↓	Proprietário	Última modifícaç...
 Curso Secundário de Dança	eu	23:39 eu
 9ºA	eu	23:37 eu
 8ºA	eu	23:33 eu
 7ºA	eu	23:31 eu
 6ºA	eu	23:30 eu
 5ºA	eu	23:28 eu

Os alunos, docentes e Diretores de Turma terão acesso a toda a informação constante na respetiva pasta. Por exemplo: os alunos, docentes e Diretor de Turma do 7ºA terão acesso à pasta “7ºA”, que será distribuída por disciplinas (c.f. imagem):

O meu disco > Curso de Dança - 3ºPeríodo > 7ºA ▾ 

Nome ↓	Proprietário	Última modifícaç...
 Técnica de Dança Contemporânea	eu	23:32 eu
 Técnica de Dança Clássica	eu	23:32 eu
 Preparação Física	eu	23:32 eu
 Práticas Complementares de Dança	eu	23:33 eu
 Danças de Carácter	eu	23:32 eu

2. Modelo(s) de ensino à distância

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciando a apresentação de exemplos e fomentando um pensamento crítico, a autorreflexão e o trabalho autónomo.

Deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem de cada disciplina, prevendo o equilíbrio interdisciplinar, ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e os métodos a desenvolver não podem depender do auxílio dos encarregados de educação, atendendo às suas diferentes possibilidades e capacidades. Cada professor deve decidir qual a mancha horária semanal a cumprir pelos alunos: fixa ou flexível. No entanto, tudo deverá ser comunicado/transmitido aos alunos na semana anterior (ver indicação abaixo).

O E@D irá desenrolar-se da seguinte forma:

1. O Professor define as tarefas, recorrendo ao modelo anteriormente delineado (<https://drive.google.com/open?id=1kM3peaT-3fu5E9n0PMVkp3mWSMSeLkM>) , com prazos/metastabelecidos;
2. Insere essa documentação na respetiva classroom e na pasta, visando a organização e preparação do estudo da semana por parte dos alunos (prazo: até à sexta-feira anterior da semana da concretização da tarefa. Exemplo: se a tarefa é para iniciar a 20/4/2020, a documentação será inserida na pasta e na classroom até dia 17/4/2020);
3. As tarefas deverão ter orientação educativa (o que se pretende com cada tarefa, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, entre outras opções de orientação educativa que compete a cada disciplina);
4. Os docentes deverão ter em consideração os diferentes ritmos de aprendizagem;
5. As docentes apenas poderão solicitar tarefas práticas que requeiram no máximo a área de 4 m² (2metros x 2 metros);
6. Não poderão ser solicitados exercícios de allegros (saltos) - exceptuando quando se trate de danças tradicionais/ carácter e o aluno possa usar o calçado adequado, sugerido pelas docentes;
7. Não poderão ser solicitadas rotações, trabalho de pontas e outros, uma vez que, não é possível garantir o piso adequado para o devido efeito;

8. Devem ser evitadas sessões síncronas, de forma a garantir que os alunos poderão aceder ao computador e internet para concretizar as tarefas solicitadas, na hora que lhe for mais conveniente a si e à restante família;
9. Podem ser solicitados vídeos, uma vez que, todos têm material de gravação;
10. Os alunos não serão prejudicados pela falta de uniforme, devendo no entanto, procurar encontrar material semelhante para se equipar, sobretudo se tiver de concretizar um vídeo;
11. As docentes não deverão requerer material que os alunos não tenham em casa.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que são diferentes das presenciais e devem conferir segurança aos alunos. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo (por e-mail) ou imagens (na pasta), entre outras.

3. Estratégia e circuito de comunicação

3.1 Comunicação Alunos-Docentes



As já existentes horas de atendimento (CNLs - Componentes Não letivas) de cada docente, (cf. imagem abaixo) serão propostas para disponibilidade de reuniões síncronas (por vídeo-chamada) com os alunos, para esclarecimento de dúvidas. Poderão usar a ferramenta “Hangouts” do Google (semelhante ao “Whatsapp”).

Horários para Esclarecimento de dúvidas - Docentes do Curso de Dança

Disciplina Turmas	Docente	Contacto Eletrónico	Horário de Atendimento
Coordenação Pedagógica T. D. Contemporânea 9º e 11º Repertório TDCont 9º Composição 8º	Susana Pereira	curso.danca@eacmcoimbra.com susana.pereira@eacmcoimbra.com	Terça-feira 16h15 – 17h00
Coordenação do Curso Secundário T. D. Clássica 7º e 8º Danças de Carácter 7º	Ilana Oliveira	ilana.oliveira@eacmcoimbra.com	Terça-feira 10h15 - 11h00
Coordenação Artística T. D. Clássica 5ºA1 e 6ºA1 PCD 8º	Alice Cruz	alice.cruz@eacmcoimbra.com	Sexta-feira 14h30 - 15h15
T. D. Clássica 9º Expressão Criativa 6º PCD 7º T. Teatrais 11º+12º Preparação física 7º ano	Mariana Moreira	mariana.moreira@eacmcoimbra.com	Quarta-feira 9h00 – 9h45
T. D. Contemporânea 6º, 7º, 8º e 12º Composição e Repertório TDCont Secundário	Diana Sábio	diana.sabio@eacmcoimbra.com	Sexta-feira 12h00 – 12h45
Expressão Criativa 5º Danças Tradicionais 5º e 6º Preparação física ao 6º	Ana Margarida Carvalho	anamargarida@eacmcoimbra.com	Terça-feira 15h30 - 16h15
T. D. Clássica 5ºA2 e 6ºA2	Viviana Pereira	viviana.pereira@eacmcoimbra.com	Terça-feira 12h45 - 13h30
T. D. Clássica 11º e 12º Pas de Deux e Repertório TDC Secundário FCT	Cláudia Domingues	claudia.domingues@eacmcoimbra.com	Terça-feira 12h00-12h45

3.2 Comunicação Coordenação-Docentes

Cada professor organiza o seu trabalho de E@D semanalmente centralizando a função de distribuir tarefas às turmas, colocando tudo na respetiva pasta conforme supracitado, à qual a Coordenadora Pedagógica tem acesso.

O professor da turma dá conhecimento das estratégias que vai utilizando para a realização do seu E@D, de modo regular, ao Coordenador Pedagógico do Curso de Dança.

3.3 Equipa Pedagógica de Apoio

A equipa pedagógica de apoio do Curso de Dança é constituída pela Coordenadora Pedagógica (Susana Pereira), pela Coordenadora Artística (Alice Cruz) e pela Responsável pelo Departamento de Técnicas (Diana Sábio).

Esta equipa deverá dar resposta ao que seja necessário por parte dos docentes de cada Departamento, nomeadamente ao nível de decisões pedagógicas e apoio tecnológico. A equipa pretende apoiar os docentes do seu departamento, demonstrando abertura para troca de ideias e disponibilidade para prestar eventuais esclarecimentos.

3.4 Equipa de Apoio Tecnológico

Para o desenvolvimento das atividades de E@D foi criada uma equipa de apoio tecnológico que organiza os meios, dá orientações e capacita os professores sobre soluções de comunicação. Os docentes com dúvidas poderão solicitar apoio à mesma. Poderá ser contactada através do email info@eacmcoimbra.com.

4. Plano de monitorização e avaliação

O Coordenador Pedagógico terá de fazer o acompanhamento das orientações pedagógicas e da sua concretização.

Em alinhamento com as orientações pedagógicas estabelecidas em Conselho Pedagógico, o Coordenador Pedagógico deverá:

- Organizar e orientar reuniões de Coordenação Pedagógica recorrendo a sessões síncronas ou assíncronas, para conceber o plano de trabalho semanal dos alunos;
- Promover a interajuda entre professores através da partilha, colaboração e espírito de equipa, conferindo segurança aos professores num momento de experimentação de novos modos de ensinar.

4.1 Recolha de indicadores de qualidade:

Os professores deverão preencher semanalmente a tabela que faz o cálculo da taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores. Link de acesso ao documento: https://drive.google.com/file/d/1R3JHOXuACdQy1urbyzMhs9lLgBU_oQrJ/view?usp=sharing.

Será feito um formulário/questionário aos E.E. e Alunos, visando a monitorização do grau de satisfação. - Responsáveis pela tarefa Prof. Mariana e Prof. Vivina